

## Roubo do dinheiro do INSS

# Tribunal Supremo anula pronúncia contra Helena Taipo, família Sumbana e empresa de Samora Machel Jr.

*Este caso nada tem a ver com o da Direcção do Trabalho Migratório, em que Helena Taipo foi condenada a dezasseis anos de prisão. Tem a ver com os dinheiros do INSS. Helena Taipo esteve quase dois anos detida em conexão com o caso. O seu advogado, Henrique Macuácuca, está foragido.*

Maputo **Canalmoz** – O Tribunal Supremo anulou a pronúncia proferida contra os arguidos Helena Taipo, José Guerreiro Marcelino, Arnaldo Simango, Filomena Sumbana, Lúcio Sumbana, Ismael Patel, Anas-

tância Zita e Adérito Vicente, no caso de corrupção envolvendo o Instituto Nacional de Segurança Social. Os arguidos recorreram contra a decisão do Tribunal Superior de Recurso, que manteve a pronúncia proferida

pelo Tribunal da Cidade de Maputo.

Para entender o processo é preciso recuar até 2019.

No âmbito do processo registado no Gabinete Central do Combate a Corrupção com o número 94/GCCC/

## Projecto ferro-portuário Chitima-Macuse

# Concessionário reafirma que o projecto está em pé e que reassentamento termina em 2023

*O projecto, orçado em 2,7 mil milhões de dólares, está parado desde a sua apresentação e com um futuro cada vez mais sombrio, com a saída do sócio tailandês.*

Maputo **Canalmoz** – O projecto ferro-portuário Chitima-Macuse, avaliado em mais de 2,7 mil milhões de dólares, continua parado e sem pernas para andar. Esta semana veio a público uma informação

segundo a qual o grupo tailandês, um dos dois sócios maioritários da “Thai Moçambique Logística” (a concessionária), já não está interessado em continuar com o projecto. Agora quem quer financiar a ini-

ciativa é o grupo indiano. As partes estão em negociações há dois anos.

Trata-se de um projecto que devia ter começado no primeiro trimestre de 2016. A iniciativa visa escoar o carvão mineral da zona



EL PATRON  
RESTAURANT LOUNGE

*Um conceito internacional de restaurante e lounge no coração de Maputo*



EL PATRON  
RESTAURANT LOUNGE

Av. Julius Nyerere, N.794 Maputo | [www.elpatron.co.mz](http://www.elpatron.co.mz) | 83 109 9999 | [reservas@elpatron.co.mz](mailto:reservas@elpatron.co.mz)



[WWW.GRINGOJEANS.COM](http://WWW.GRINGOJEANS.COM)

IP, Helena Taipo e os seus cinco comparsas foram detidos preventivamente, em Abril de 2019. Helena Taipo era acusada de em conluio com construtores civis e outros prestadores de serviços, que incluem a família Sumbana (Lúcio e Filomena), se ter apoderado de mais de 100 milhões de meticais. A ex-ministra do Trabalho, que esteve encarcerada na Cadeia Civil de Maputo, só viria a ser libertada em Maio de 2021. Todos os outros foram libertados, sob termo de identidade e residência.

Os factos datam de 2014, último ano do seu mandato como ministra do Trabalho, e Helena Taipo terá recebido cerca de 100 milhões de meticais desviados do INSS. O dinheiro foi transferido do INSS para as contas de Helena Taipo como forma de “agradecer” à ministra pela assinatura de contratos de investimentos em imobiliária e prestação de serviços entre o INSS e diversas empresas. Uma das empresas que terá pago comissão a Helena Taipo para assegurar contratos de investimentos na área imobiliária é a “Opway Moçambique”. Outra empresa que ganhou concursos do INSS é a “Arcos Consultores”, que trabalha na fiscalização de obras públicas. Depois de receber pagamentos do INSS, a empresa “Final” transferiu parte do valor para “agradecer” a Helena Taipo.

Uma outra empresa, denominada “Calmac Limitada”, também emitiu cheques para intermediários que, após receberem o valor, trataram de efectuar transferências para contas tituladas por Helena Taipo. O seu ad-

vogado, Henriques Macuácuca, está foragido, porque também é procurado pela Justiça por ter participado em esquemas de lavagem de dinheiro por via de honorários de consultoria jurídica, que continua a ser uma das formas de drenar dinheiro do INSS.

Um dos detidos, na altura, pelo Gabinete Central de Combate à Corrupção, José Marcelino, era o director-geral da “Calmac”, a empresa de construção civil que desenvolveu o projecto “Palm Aparthotel”, que fica localizado no final da Av. Eduardo Mondlane, próximo do GABINFO. Esse edifício foi vendido ao Instituto Nacional de Segurança Social nos tempos de Helena Taipo.

A “Calmac” vendeu ao INSS o referido edifício de 15 pisos que tem 47 apartamentos “standard”, uma loja e um parque de estacionamento com capacidade para dezoito viaturas. Custou aos cofres do INSS 490 milhões de meticais.

A “Calmac” é uma empresa de Samora Machel Jr. e do seu sócio Paulo Sérgio Henriques Ferrão, conhecido como Paulo Ferrão. Em Maio de 2013 permitiram a entrada na “Calmac”, como sócias, das suas outras empresas, nomeadamente, a “Southwind Investments, Limited” e a “Kisama, Limitada”. Em 2017, concluíram com sucesso o processo de venda do seu imóvel ao INSS, sem concurso público.

No âmbito do processo contra Maria Helena Taipo, o GCCC acusa a “Calmac” de ter subornado a ex-ministra do Trabalho por vias indirectas. Como? O intermediário que facilitou

a venda do edifício recebeu um cheque da “Calmac” pelos serviços de intermediação, mas depois passou parte do valor para Maria Helena Taipo.

O GCCC chegou até a ouvir o próprio Samora Machel Jr., que terá explicado que nada tinha a ver com os pagamentos feitos pelo intermediário a Helena Taipo, mas que a “Calmac” apenas pagou de forma legal ao intermediário, não sendo, por isso, a “Calmac” responsável sobre o destino que o intermediário deu ao dinheiro que recebeu pelo serviço prestado.

Há um mandado internacional de captura contra Henriques Macuácuca, o advogado de Helena Taipo. Segundo apurou o **Canalmoz** de fonte envolvida no processo, Henriques Macuácuca devia ter sido preso logo depois da prisão de Francisco Mazoio, ex-presidente do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Segurança Social, em meados do mês de Agosto de 2019. Logo que soube da situação, Henriques Macuácuca desapareceu de circulação, e todas as tentativas para o localizar redundaram em fracasso.

A fonte do **Canalmoz** disse que o advogado Henriques Macuácuca foi constituído arguido num outro processo, juntamente com Francisco Mazoio, ex-presidente do Conselho da Administração do INSS, e Baptista Machacieie, ex-director-geral. Ambos estiveram presos, mas depois foram libertados.

Os dois foram acusados de, em concertação com Helena Taipo, terem adjudicado um contrato à empresa “Índico Dourado”, do italiano

# inBR1

Base de dados dos diplomas legais publicados no Boletim da República de Moçambique, I série, a partir de 25 de Junho de 1975

[www.inbr1mz.com](http://www.inbr1mz.com)

Assine já!

Peça uma cotação:

[helpdesk@panbox.co.mz](mailto:helpdesk@panbox.co.mz)

OU

+ 258 21308040/41

+ 258 823146330

+ 258848997399

# inBR3

Base de dados dos Anúncios de constituição de entidades legais em Moçambique publicados no Boletim da República, III Série, a partir de 25 de Junho de 1975

[www.inbr3mz.com](http://www.inbr3mz.com)

# MANICA

MANICA MOÇAMBIQUE TERMINAIS, LIMITADA

**EMPRESA NACIONAL  
AO SERVIÇO DA NAÇÃO**



**EMPRESA NACIONAL  
AO SERVIÇO DA NAÇÃO**

Emiliano Finnoci, que recebeu o montante de 371 milhões de meticais para, supostamente, desenvolver um projecto imobiliário no distrito de Nacala-a-Velha, em Nampula.

Com o dinheiro na sua conta, Emiliano Finnoci transferiu parte do mesmo para o advogado Henriques Macuácuá, que, por sua vez, fez alegadamente chegar as devidas luvas a Helena Taipo, Francisco Mazoio e Baptista Machaieie.

Emiliano Finnoci, que também está em parte incerta, esteve detido no chamado “Caso Odebrecht” e saiu em liberdade, após pagamento de caução no valor de 20 milhões de meticais. Emiliano Finnoci deixou o país no dia seguinte à sua saída da prisão.

Na altura da instauração do processo contra si, Helena Taipo fez uma extensa carta dirigida ao Presidente da República, Filipe Nyusi, contestando a aplicação retroactiva da Lei Penal em prejuízo do arguido, terminando a carta com um pedido ao Presidente da República: “No melhor da vossa sabedoria se requer para o bom funcionamento dos órgãos de Justiça (...) de modo a que não se ponha em causa o Estado de Direito democrático”. O Presidente da República nunca respondeu a essa carta, e Helena Taipo foi presa. Mas recorreu ao Tribunal Supremo.

#### Falta de prova e fundamentos

No seu acórdão, o Tribunal Supre-

mo refere que a pronúncia proferida pelo Tribunal da Cidade e mantida pelo Tribunal de Recurso enferma de vícios de nulidade, pois ignorou diligências fundamentais na fase de instrução contraditória e omitiu esclarecimentos que foram prestados na fase de instrução. Segundo o Tribunal Supremo, o Tribunal Superior de Recurso limitou-se a aderir aos fundamentos do Ministério Público sem ter analisado e avaliado os factos constantes na acusação. Assim, o Tribunal Supremo decidiu mandar baixar os Autos ao Tribunal Superior de Recurso, para que seja proferida uma outra decisão com fundamentos e, por fim, mandou que os arguidos continuem em liberdade. **(Matias Guente)**

carbonífera da província de Tete até ao porto de águas profundas de Macuse, na província da Zambézia.

Em Julho de 2016, a “Thai Mo-

çambique Logística” (concessionária do projecto) disse, numa consulta pública em Quelimane, que a construção da linha férrea come-

çaria no primeiro trimestre daquele ano, todavia falhou o começo.

Na quinta-feira, a concessionária chamou a imprensa para dar a sua

PUBLICIDADE

4ª EDIÇÃO

Standard Bank

CORRIDA AZUL



PARTICIPE E VIVA UM DIA REPLETO DE EMOÇÕES

Partida e chegada na 10 de Novembro, em frente à sede do Standard Bank. Concentração às 05h00.

MEIA-MARATONA **21KM** / MINI-MARATONA **12KM** / **15KM** / CADEIRANTES **4KM** / OUTRAS ACTIVIDADES **ZUMBA E CAMINHADA**

INSCREVA-SE JÁ NO WEBSITE DO STANDARD BANK ATÉ DIA 31 DE AGOSTO

03 SET 2022

Standard Bank É POSSÍVEL

WWW.STANSTANDBANK.CO.MZ

Publicidade

versão das notícias negativas que correm na imprensa internacional. A empresa diz que o processo de reassentamento das noventa famílias abrangidas pelas obras de construção do porto das águas profundas de Macuse e da linha férrea que vai ligar Chitima-Moatize-Macuse deverá estar concluído até Agosto do próximo ano. As casas de Tipo 3 estão em obras na vila de Sopinho, na província da Zambézia.

José Fonseca, membro da Comissão Executiva da “Thai Moçambique Logística”, disse ontem, 11 de Agosto, numa conferência de imprensa para informação sobre o ponto da situação do projecto, que as obras estão num bom andamento.

Disse que o projecto de reassentamento está orçado em cerca de 20 milhões de dólares. Inclui construção de casas, infraestruturas sociais, tais como uma nova escola, um novo centro de saúde, uma nova maternidade, uma esquadra, um complexo desportivo coberto, um novo mercado, água canalizada com ligação à FIPAG e reabilitação da estrada de Sopinho até Zalala.

“O reassentamento da vila de Sopinho é complexo. Não reside só na construção de novas casas. Foi criada uma nova vila com infraestruturas sociais. Esperamos que, antes do final do próximo ano, as obras estejam concluídas, no terminal, novos campos agrícolas e reabilitação de três pontes”, disse

#### Covid-19 e a economia mundial

José Fonseca disse que, apesar das dificuldades devido à covid-19 e à conjuntura da perturbação da economia a nível mundial, que pregaram susto ao projecto, a “Thai Moçambique Logística” tem sabido superar.

“A ‘Italian-Thai Development’ tem a responsabilidade de desenvolver tecnicamente o projecto e tem a obrigação de financiar o projecto até à fase em que é conseguido o pleno financiamento, portanto todo o financiamento do desenvolvimento é da nossa responsabilidade”, afirmou.

Disse que a “Italian-Thai Development”, em solidariedade com Moçambique e em colaboração com os seus accionistas, tem mantido a sua capacidade financeira a fim

de levar o projecto a bom termo.

“Obtivemos todas as licenças. Todo o processo de reassentamento é complexo. Esperamos vivamente que num curto prazo tenhamos implementado todo o mecanismo de financiamento do projecto na sua íntegra enquanto Corredor Logístico Chitima-Macuse e a operação portuária. Estamos empenhados no sucesso deste projecto. Estamos a fazer tudo o que está ao nosso alcance para concretizar o desenvolvimento deste projecto ferro-portuario, que é de extrema importância para Moçambique”, afirmou.

A “Thai Moçambique Logística” é concessionária do Corredor Logístico de Chitima até ao porto de Macuse. Fazem parte da “Thai Moçambique Logística” três accionistas: Caminhos de Ferro de Moçambique (com 20%), Corredor de Desenvolvimento da Zambézia (com 20%); “Italian-Thai Development”, uma empresa tailandesa (com 60%). O projecto está orçado em 2,7 mil milhões de dólares. A linha férrea tem um percurso de 630 quilómetros, de Chitima a Macuse. **(Cláudio Saúte)**

## Seminário sobre a elaboração da Lei de Acção Popular e Salvaguarda do Direito à Manifestação

# Adriano Nuvunga diz que não há democracia sem a salvaguarda do direito à manifestação

*Hermelindo Chambal diz que uma Lei de Acção Popular deverá servir para colmatar um vazio que muita jurisprudência no Tribunal Administrativo se servia dela para inviabilizar pretensões de tutela de interesse público.*

*O advogado Vicente Manjate diz que há uma normalização das marchas de saudação ao Presidente da República como regra.*

Maputo **Canalmoz** – Realizou-se, na quinta-feira, 11 de Agosto, em Maputo, um seminário para o desenvolvimento da advocacia para a elaboração da Lei da Acção Popular e Salvaguarda do Direito à Manifestação Pacífica em Moçambique. O evento foi organiza-

do pelo Centro para Democracia e Desenvolvimento, em parceria com o “Programa IGUAL”, e foi o pontapé de saída de uma série de acções que levem à aprovação dessa Lei.

Os membros do painel do evento de ontem foram unânimes em reconhecer a importância e a urgência da exis-

tência de uma Lei da Acção Popular e Salvaguarda do Direito à Manifestação Pacífica em Moçambique, sobretudo numa altura em que se regista o fechamento do espaço cívico e as manifestações são confundidas com uma actividade ilegal ou criminosa.

“Não há democracia sem a salva-

guarda do direito à manifestação”, disse Adriano Nuvunga, director executivo do Centro para Democracia e Desenvolvimento. Acrescentou que tem de haver, em Moçambique, enquanto democracia, a “possibilidade real de os moçambicanos se juntarem, irem à rua, sem serem ameaçados pela Polícia”.

O Artigo 81 da Constituição da República de Moçambique consagra o direito de acção popular, um mecanismo que permite a tutela jurisdicional dos Direitos Humanos e do interesse público e a defesa e promoção da legalidade e do Estado de Direito. A falta de uma lei ordinária específica que regule o direito da acção popular no ordenamento jurídico moçambicano condiciona o uso desta figura nos tribunais.

Domingos do Rosário, do “Programa IGUAL” e professor universitário, considera que a falta de uma lei que sal guarde o direito à manifestação pública facilita a “tomada de decisões discricionárias para rejeitar, reprimir qualquer iniciativa, exposição e manifestação”.

Apesar de o Artigo 51 da Constituição da República definir que todos os cidadãos têm direito à liberdade de reunião e manifestação nos termos da lei, manifestar-se em Moçambique está a parecer

uma actividade ilegal ou criminosa. Desde o segundo mandato do presidente Armando Guebuza, não há registo de uma manifestação que tenha sido permitida pelo regime, com excepção das manifestações organizadas pelo partido Frelimo.

Hermelindo Chambal, juiz de Direito, disse que é muito importante uma Lei de Acção Popular, “porque ela há-de servir para colmatar um vazio que muita jurisprudência no Tribunal Administrativo se servia dela para inviabilizar pretensões de tutela de interesse público”. O que o Tribunal Administrativo alega é que não existe uma Lei que defina procedimentos de exercício da acção popular.

Hermenegildo Chambal falou da necessidade de a advocacia mobilizar o legislador, tendo em conta que já houve um Anteprojeto de 2001 sobre a Acção Popular.

Porque em Moçambique apenas há manifestações quando o objectivo é saudar a Frelimo e os seus dirigentes, sobretudo o presidente deste partido, que é também Presidente da República, e reprimir qualquer outro tipo de manifestações, o advogado Vicente Manjate, afirmou que se chegou a um ponto em que se está a “transformar e a normalizar as manifestações de saudação como uma regra”. Acrescentou que o proble-

ma não é da lei, em si, mas da “intolerância ao pensamento diferente daquele que é favorável Governo”.

O evento de ontem visava sensibilizar a sociedade, em especial os profissionais da Justiça e defensores dos Direitos Humanos e as organizações profissionais e não-governamentais, sobre a importância de uma Lei específica de acção popular e sobre acções de advocacia para a salvaguarda do direito à manifestação pacífica para a protecção dos Direitos Humanos e do interesse público, no contexto do Estado de Direito democrático e de justiça social.

O Centro para Democracia e Desenvolvimento diz que a violação dos direitos e do interesse público carece de mecanismos mais amplos e eficazes de protecção e reparação dos danos, como é o caso da litigância por via da acção popular.

Mesmo reconhecendo que, nos termos da Constituição da República, a norma referente à acção popular não depende de lei ordinária para ser aplicada, entende que uma Lei sobre a matéria vai “clarificar as especificidades processuais a que se deve obedecer para a defesa dos Direitos Humanos e interesse público por via da acção popular e em que circunstância se deve recorrer à acção popular”. (André Mulungu)

### Problemas do transporte público

## CFM apresentou comboio que pode ser alternativa para a Região Metropolitana de Maputo

Maputo **Canalmoz** – A empresa pública Caminhos de Ferro de Moçambique apresentou ontem, 11 de Agosto, duas automotoras, trinta e

quatro carruagens e cento e cinco vagões de carga. O equipamento ferroviário de transporte de passageiros tem a capacidade de transportar

633 pessoas de uma única vez na cidade de Maputo. As carruagens estão divididas em três classes, e incluem um restaurante no seu interior.

**Canalmoz** no **facebook**  
[www.facebook.com/CanalMoz](http://www.facebook.com/CanalMoz)



Goste da nossa página

Espera-se que estes comboios possam aliviar a pressão que se regista nas horas de pico, no transporte de passageiros na Região Metropolitana da Grande Maputo.

Os vagões foram adquiridos pelos CFM, e as automotoras foram financiadas pelo Governo da Índia. As locomotivas foram adquiridas no âmbito do plano trienal da empresa Caminhos de Ferro de Moçambique, que prevê a aquisição de um

total de 90 locomotivas para as regiões sul e centro. O projecto está avaliado em 95 milhões de dólares.

O Presidente da República, Filipe Nyusi, que dirigiu o acto da inauguração do equipamento ferroviário, disse, na ocasião, que o investimento vai melhorar a capacidade de transporte na Região Metropolitana de Maputo e noutros pontos das regiões sul e centro do país.

“O equipamento serve para su-

prir a necessidade de transporte público urbano, mas não se resolve definitivamente”, disse.

Acrescentou que parte das 90 locomotivas foi convertida em cinco automotoras, e duas fazem parte do transporte ferroviário.

Segundo Nyusi, o sistema ferroviário que foi inaugurado tem a capacidade para atender cerca de doze mil passageiros por viagem e é confortável. **(Neuton Langa)**

## Acidentes de viação mataram catorze pessoas

Maputo **Canalmoz** – Catorze pessoas morreram, e vinte e cinco contraíram ferimentos (dezasseis ligeiros e nove graves) em consequência de catorze acidentes de viação registados durante a semana passada em todo o território nacional.

Um comunicado do Coman-

do-Geral da Polícia distribuído ontem à imprensa indica que estes acidentes tiveram como causas deficiências mecânicas e velocidade excessiva.

No quadro da prevenção e combate aos acidentes de viação, as autoridades policiais dizem ter fiscalizado 67.455

viaturas, que resultaram na aplicação de 2.871 multas, por violação das regras de trânsito.

Nesta operação, 473 condutores tiveram as suas cartas de condução apreendidas, por violação das regras de trânsito, e 59 ficaram sem os seus livretes. **(Redacção)**

Preçário de Assinaturas | Distribuição diária por e-mail | 20 edições mensais

Canalmoz

Tipo de Assinante	(USD) Contratos Mensais (i)	(USD) Contratos Anuais (12 Meses) (ii)
(a) Pessoa Singular	20	15 usd x 12 meses = 180 usd
(b) Empresas e Associações de Direito Moçambicano	40	30 x 12 = 360
(c) Órgãos e Instituições do Estado	50	40 x 12 = 480
(d) Embaixadas e Consulados em Moçambique e Organismos Internacionais	60	50 x 12 = 600
(e) Embaixadas e representações Oficiais de Moçambique no exterior	60	50 x 12 = 600
(f) ONG's Nacionais	30	20 x 12 = 240
(g) ONG's Internacionais	50	40 x 12 = 480

### Notas

- Os valores expressos poderão ser pagos em Meticais ao câmbio do dia
- Nas facturas e recibos inerentes deve-se mencionar a letra que corresponde ao tipo de assinatura
- (i) Pronto pagamento ou débito directo em conta bancária
- (ii) Pronto pagamento ou débito directo em conta bancária

### Contacto:

**E-mail:** canalipdfs@gmail.com ou  
mtsgnt@gmail.com

**Cel:** 823672025 - 843135996 - 823053185